



**SENADO FEDERAL**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS**

**CPIMT**

**Requerimento  
Nº 6/17**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requero a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide, para Audiência Pública, o representante da Organização Mundial da Saúde no Brasil.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista o alerta da OMS sobre o suicídio, classificado como grave problema de saúde pública e já responsável por uma morte a cada 40 segundos no mundo, cremos que a instituição terá muito a contribuir com essa CPI no tocante a investigação de suicídios e automutilação de crianças e adolescentes no país.

Sala das Comissões, \_\_\_\_\_ de 2017.

**Senador MAGNO MALTA  
PR/ES**



SF/17490.86136-86

Página: 1/1 09/08/2017 09:11:35

8ec94e6ffc93ae29fac9db2f5ad16a94b6be83a1

